



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 088 / DES, de 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 430.722/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 11.092,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-290/RS, trecho ALEGRETE - URUGUAIANA, subtrecho nº 10, entre as estacas 406 + 8,20 e 415 + 6,70 no Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, propriedade atribuída a ELY GLÓRIA de VARGAS e seu MARIDO, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *Ry/W*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 8/11/77

AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 229  
de 02/12/77  
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573  
So. RR. Cv. Pb. CD. DPOD